



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: **INSTALAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**
LOCAL: **RUAS ANDRÉ MACCARINI, HILÁRIO ARPINI E DR. SIDNEY GUERRA**

GENERALIDADES

A Iluminação Pública é realizada seguindo o que determina a agência reguladora do setor, a ANEEL, em especial a resolução nº 414/2010.

De acordo com a resolução 414/2010 da ANEEL, é um serviço público que tem por objetivo exclusivo iluminar locais públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Refere-se à praças, ruas, avenidas, parques, túneis, pontos de ônibus, entre outros.

A Constituição Federal de 1988 define que a iluminação pública é de responsabilidade do município: a manutenção, a instalação e a substituição de infraestrutura de iluminação pública.

A prefeitura será responsável, inclusive perante terceiros, pela intervenção indevida de seus agentes na rede elétrica. Portanto, para evitar problemas ou comprometimento do sistema elétrico e da própria iluminação pública, o município deverá submeter à apreciação e análise da Concessionária toda e qualquer intervenção necessária na rede elétrica para execução de serviços de manutenção na Rede de Iluminação Pública.

OBJETIVO

O objetivo do presente memorial técnico é descrever e especificar as atividades do serviço de instalação de Extensão de rede em Baixa Tensão para fins de iluminação pública em 03 (três) Ruas do Município de Erechim – RS.

SERVIÇOS

Consiste, o serviço, no fornecimento de mão de obra especializada para instalação de extensão de rede de energia elétrica em baixa tensão, para fins de iluminação pública.

Em.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

A instalação de postes e de luminárias deverão atender às especificações técnicas da RGE/CPFL – Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica.

A incorporação das redes devem ser solicitadas junto a concessionária, após aprovadas, deve ser iniciada a obra na via.

Estes serviços só poderão ser executados, pelas equipes da Prefeitura ou contratada, com autorização expressa do órgão responsável pela operação do sistema elétrico da Concessionária.

A Prefeitura Municipal de Erechim, conforme resolução 414/2010 da ANEEL, procedeu com a elaboração de pré-projeto de rede de iluminação pública e submeteu solicitação de homologação e elaboração final de projeto para a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica.

A Concessionária elaborou os projetos, das redes conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Erechim, sendo que a empresa executora deverá ser cadastrada na mesma, para envio e cadastro das obras.

Todos os materiais referentes a rede de energia, incluindo postes, cabeamento e acessórios devem ser homologados e estar em conformidade com o GED-3412. Os materiais referentes a iluminação pública devem seguir o padrão Municipal que segue em anexo a este memorial.

Os serviços compreendem a implantação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão para fins de iluminação pública de acordo com o projeto elaborado e instalação de conjuntos de iluminação pública completos, bem como a homologação da incorporação da rede à infraestrutura da Concessionária, sendo a finalização dos serviços com a entrega da obra ligada definitivamente à rede pública existente.

Os conjuntos de Iluminação Públicas seguem os padrões da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica de 150W.

Todos os serviços que estejam sendo executados pelas equipes de manutenção, própria e/ou contratada pela Prefeitura, deverão estar de acordo com as disposições técnicas e de segurança fixadas pela ABNT, das normas do Ministério do Trabalho e normas e padrões da Concessionária.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características da Rede –

As redes de distribuição de Média Tensão existente tem classe de isolamento 15 kV e operação em 13,8 kV e a rede de Baixa Tensão existente de 380/220 V.

Eml.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

A rede de distribuição de Baixa Tensão projetada é de 380/220V.

A rede de baixa tensão é convencional, trifásica, composta com condutores de alumínio na configuração 3 x 1 x 35 mm² + 35 mm² - fases CA, isolamento XLPE colorida e neutro nu CAL.

As estruturas estão localizadas em postes de concreto conforme projetos.

Equipamentos de Iluminação Pública –

Os conjuntos de Iluminação Pública deverão ser alimentados pela rede de distribuição da Concessionária local – RGE Rio Grande Energia, na tensão secundária de 220 V (Volts).

As luminárias a serem instaladas deverão ser do tipo corpo de alumínio fundido com grade, braço em alumínio 1,5 m parede de 15 mm, as lâmpadas de vapor de sódio de AP 150W, os reatores eletromagnéticos para lâmpadas de vapor de sódio 150W, com enrolamento de cobre, relé fotoelétrico, parafusos e afins todos presos nos postes conforme normas RGE.

Aterramento –

Os aterramentos para os postes de baixa tensão serão conectados com conector cunha de alumínio ao condutor de aço zincado de 4BWG (descida do aterramento). O Condutor de descida (arame de aço) por sua vez, deverá ser conectado em hastes (01) de aterramento do tipo cantoneira de aço, sendo a tal conexão, protegida com massa calafetada.

O valor da resistência ohms não deverá ultrapassar o valor de 25 ohms em qualquer época do ano.

PROJETOS/OBRAS A SEREM EXECUTADOS

As obras que compõem este Memorial Técnico Descritivo a serem executados são os projetos de rede de iluminação pública das seguintes Ruas:

- Rua André Maccarini, Bairro Jaboticabal;
- Rua Hilário Arpini, Bairro Três Vendas;
- Rua Sidney Guerra, Bairro Florestinha.

Faz parte desta especificação as plantas construtivas dos projetos, listas de materiais e orçamentos de referência.

Emf.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ENTREGA DOS SERVIÇOS

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento.

A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

O executor deverá dar garantia mínima de 36 meses sobre os serviços gerais, nas luminárias garantia de 01 ano, sendo que se os mesmos queimarem devem ser substituídos. Ademais, serão observadas as legislações pertinentes, como o Código de Defesa do Consumidor.

RESPONSABILIDADES

São de responsabilidade da Equipe de Fiscalização e Gestão:

- Fazer visita necessárias de inspeção à obra, verificando se está de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- Atender os chamados do electricista para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

São de competência e responsabilidade da Empresa Contratada:

- As despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- Manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
- Entregar a obra completamente limpa, acabada, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;

Emf.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

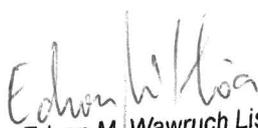
ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

- Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseada nas especificações e nas regras técnicas;
- Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- Respeitar os projetos e especificações;
- As despesas com reparos de serviços mal-executados ou de forma errônea, serão por conta da empreiteira;
- Remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- Entregar junto ao setor de elétrica externa o material trocado a cada vez que pegar material novo para a execução do serviço, juntamente com a planilha de controle dos materiais;
- Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- Assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados;
- Seguir a normativa pertinente da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica em vigência.

São Responsáveis pelas Especificações Técnicas e Serviços:

- *Responsável Técnico* pelas especificações de serviços, o Engenheiro Eletricista da Secretaria Municipal de Obras Públicas, *Edson Miguel Wawruch Lisboa*;
- *Responsável Técnico Adjunto*, o Eletricista de Manutenção e Execução da Secretaria Municipal de Obras Públicas, *André Luis da Silva Fisch*.

Erechim, 13 de Julho de 2020.


Eng. Edson M. Wawruch Lisboa
Edson Miguel Wawruch Lisboa
Portaria 1039/2010 - SMOPH
Engenheiro Eletricista
CREA 35.451-9



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Erechim, 19 de Maio de 2020.

LOCALIZAÇÃO

Local : Rua Hilário Arpini – Loteamento Nossa Senhora da Salete, Bairro Três Vendas

Data da instalação: Julho de 2020

Responsável Técnico: Eng. Eletricista Edson M. W. Lisboa

ART: 10758546

CREA: 35.451-9

Telefone: 54 3520-7000 R 8615

E-mail: edson.lisboa@erechim.rs.gov.br

Em cumprimento à Resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o Memorial Descritivo para pedido de instalação e substituição de Conjunto de Iluminação Pública.

1. OBJETIVO

Requerer a Instalação de Rede de Iluminação Pública composta por 02 (dois) postes de rede com 02 (dois) conjuntos de Iluminação Pública e cabeamento específico, na rede de distribuição da concessionária, no endereço acima descrito, com previsão de ser realizada a partir do mês de Julho do corrente ano, conforme detalhado na Tabela 1 a seguir.

Quantidade	Tipo de Lâmpada	Potência da lâmpada (W)	Tipo de Braço	Reator Perdas (W)
2	VSAP	150	Médio (1,5m)	22

Eml. 1

Tabela 1*** – Detalhe do Projeto a ser Realizado.

VSAP = vapor de sódio à alta pressão

DISPOSIÇÕES GERAIS

2. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O conjunto de Iluminação Pública deverá ser alimentado pela rede de distribuição da Concessionária local – RGE Rio Grande Energia, na tensão secundária de 220 V (Volts).

3. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O ponto de entrega é na conexão do conjunto de iluminação pública do Município com a rede elétrica da Distribuidora.

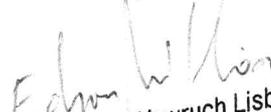
Nota: Na instalação e ou substituição de conjunto de Iluminação Pública nos postes da Distribuidora os pontos de fixação e conexões com a rede elétrica de distribuição obedecerão ao padrão da Distribuidora.

4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizados na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem a norma técnica NT 15132 - Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública e a orientação técnica OT 15384 - Diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigentes.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico pelo projeto, Engenheiro Eletricista da Prefeitura Municipal de Erechim, Eng. Edson Miguel Wawruch Lisbôa, CREA 35.451-9, com assessoramento técnico do Eletricista de Execução e Manutenção André Luis Silva Fisch.


Eng. Edson M. Wawruch Lisbôa
CREA/SC 35451-9
EDSON MIGUEL WAWRUCH LISBÔA
Portaria 0612/2016 SMO
Engenheiro Eletricista


PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Interessado
Secretaria Mun. de Obras
Públicas e Habitação
Portaria 0612/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO
SOCIAL

Erechim, 19 de Maio de 2020.

LOCALIZAÇÃO

Local : Rua Sidney Guerra – Bairro São Vicente de Paulo

Data da instalação: Julho de 2020

Responsável Técnico: Eng. Eletricista Edson M. W. Lisboa

ART: 10758730

CREA: 35.451-9

Telefone: 54 3520-7000 R 8615

E-mail: edson.lisboa@erechim.rs.gov.br

Em cumprimento à Resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o Memorial Descritivo para pedido de instalação e substituição de Conjunto de Iluminação Pública.

1. OBJETIVO

Requerer a Instalação de Rede de Iluminação Pública composta por 05 (cinco) postes de rede com 05 (cinco) conjuntos de Iluminação Pública e cabeamento específico, na rede de distribuição da concessionária, no endereço acima descrito, com previsão de ser realizada a partir do mês de Julho do corrente ano, conforme detalhado na Tabela 1 a seguir.

Quantidade	Tipo de Lâmpada	Potência da lâmpada (W)	Tipo de Braço	Reator Perdas (W)
5	VSAP	150	Médio (1,5m)	22

Em.

Tabela 1*** – Detalhe do Projeto a ser Realizado.

VSAP = vapor de sódio à alta pressão

DISPOSIÇÕES GERAIS

2. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O conjunto de Iluminação Pública deverá ser alimentado pela rede de distribuição da Concessionária local – RGE Rio Grande Energia, na tensão secundária de 220 V (Volts).

3. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O ponto de entrega é na conexão do conjunto de iluminação pública do Município com a rede elétrica da Distribuidora.

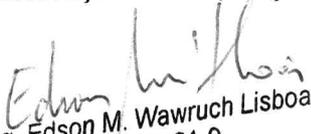
Nota: Na instalação e ou substituição de conjunto de Iluminação Pública nos postes da Distribuidora os pontos de fixação e conexões com a rede elétrica de distribuição obedecerão ao padrão da Distribuidora.

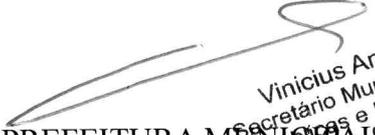
4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizados na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem a norma técnica NT 15132 - Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública e a orientação técnica OT 15384 - Diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigentes.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico pelo projeto, Engenheiro Eletricista da Prefeitura Municipal de Erechim, Eng. Edson Miguel Wawruch Lisboa, CREA 35.451-9, com assessoramento técnico do Eletricista de Execução e Manutenção André Luis Silva Fisch.


Eng. Edson M. Wawruch Lisboa
CREA/SC 35451-9
EDSON MIGUEL WAWRUCH LISBÔA
Engenheiro Eletricista


Vinicius Anzillero
Secretário Mun. de Obras
Públicas e Habitação
Portaria 097/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Interessado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO
SOCIAL

Erechim, 19 de Maio de 2019.

LOCALIZAÇÃO

Local : Rua André Maccarini – Loteamento Dona Sandra, Bairro Jaboticabal

Data da instalação: Julho de 2020

Responsável Técnico: Eng. Eletricista Edson M. W. Lisboa

ART:

CREA: 35.451-9

Telefone: 54 3520-7000 R 8615

E-mail: edson.lisboa@erechim.rs.gov.br

Em cumprimento à Resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, segue o Memorial Descritivo para pedido de instalação e substituição de Conjunto de Iluminação Pública.

1. OBJETIVO

Requerer a Instalação de Rede de Iluminação Pública composta por 06 (seis) postes de rede com 06 (seis) conjuntos de Iluminação Pública e cabeamento específico, na rede de distribuição da concessionária, no endereço acima descrito, com previsão de ser realizada a partir do mês de Julho do próximo ano, conforme detalhado na Tabela 1 a seguir.

Quantidade	Tipo de Lâmpada	Potência da lâmpada (W)	Tipo de Braço	Reator Perdas (W)
06	VSAP	150	Médio (1,5m)	22

J. E.M.

Tabela 1*** – Detalhe do Projeto a ser Realizado.

VSAP = vapor de sódio à alta pressão

DISPOSIÇÕES GERAIS

2. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O conjunto de Iluminação Pública deverá ser alimentado pela rede de distribuição da Concessionária local – RGE Rio Grande Energia, na tensão secundária de 220 V (Volts).

3. FORNECIMENTO DE ENERGIA

O ponto de entrega é na conexão do conjunto de iluminação pública do Município com a rede elétrica da Distribuidora.

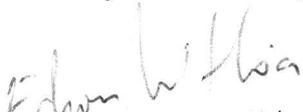
Nota: Na instalação e ou substituição de conjunto de Iluminação Pública nos postes da Distribuidora os pontos de fixação e conexões com a rede elétrica de distribuição obedecerão ao padrão da Distribuidora.

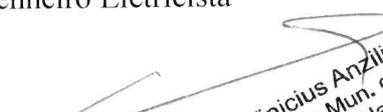
4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

O projeto/programação/execução dos serviços a serem realizados na rede elétrica de distribuição, bem como todo material a ser utilizado, atendem a norma técnica NT 15132 - Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública e a orientação técnica OT 15384 - Diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras e as leis vigentes.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico pelo projeto, Engenheiro Eletricista da Prefeitura Municipal de Erechim, Eng. Edson Miguel Wawruch Lisboa, CREA 35.451-9, com assessoramento técnico do Eletricista de Execução e Manutenção André Luis Silva Fisch.


Eng. Edson M. Wawruch Lisboa
CREA/SC 35451-9
EDSON MIGUEL WAWRUCH LISBÔA
Portaria 1039/2010
Engenheiro Eletricista


Viniicius Anziliero
Secretário Mun. de Obras
Públicas e Habitação
Portaria 007/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Interessado